



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL | PL nº
2338/2023**

REQUERIMENTO Nº, DE 2025

Requer a realização de Audiência Pública nesta comissão, para tratar sobre os desafios e as oportunidades do uso da Inteligência Artificial (IA) na Administração Pública brasileira, no âmbito do Projeto de Lei nº 2338, de 2023.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL nº 2338, de 2023), para tratar sobre os desafios e as oportunidades do uso da Inteligência Artificial (IA) na Administração Pública brasileira, com o objetivo de discutir acerca do tema centrado em seu impacto na eficiência dos serviços públicos, além de subsidiar a formulação de diretrizes e propostas legislativas sobre o tema, faz-se necessária uma discussão ampliada, baseada na análise e no compartilhamento de experiências das instituições e especialistas indicados abaixo.

Convidados:

1. Representante Rudinei Marques – Fórum das Carreiras Típicas de Estado - FONACATE;
2. Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social no Estado de São Paulo – SINSSP;





3. Representantes da Associação Nacional de Fiscais de Tributos Estaduais FEBRAFITE;
4. Representante da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil – ANTC; e,
5. Representante da Associação dos Analistas de Comércio Exterior – AACE.

JUSTIFICATIVA

A realização de uma audiência pública na Comissão Especial da Câmara dos Deputados sobre os desafios e oportunidades para o uso de Inteligência Artificial (IA) na Administração Pública é fundamental diante do avanço acelerado dessa tecnologia e de seus impactos diretos na gestão pública. A IA já está sendo incorporada a processos administrativos para aumentar a eficiência, reduzir custos e aprimorar a prestação de serviços ao cidadão. Além disso, destaca-se o papel estratégico dos servidores públicos, os responsáveis pela aplicação concreta dessas tecnologias e pela mediação entre inovação e interesse público. O debate ampliado com especialistas, representantes da sociedade civil e atores do setor de tecnologia da informação é indispensável para antecipar riscos e formular soluções que respeitem os princípios constitucionais.

A audiência pública também se justifica como um espaço para identificar oportunidades que a IA oferece para a modernização do Estado e a melhoria da formulação e execução de políticas públicas. A integração de soluções de IA pode potencializar a capacidade analítica da administração pública, facilitar a gestão de dados em larga escala e promover decisões mais precisas e baseadas em evidências. Nesse contexto, a atuação qualificada dos profissionais de tecnologia da informação é crucial para garantir o desenvolvimento e a aplicação de sistemas confiáveis, éticos e seguros, alinhados às necessidades da sociedade. Paralelamente, a capacitação dos servidores públicos torna-se imprescindível para assegurar que essas ferramentas sejam utilizadas de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Zé Trovão - PL/SC

maneira responsável, inclusiva e orientada ao interesse coletivo, sem agravar desigualdades ou comprometer direitos fundamentais.

Por fim, a audiência servirá como etapa preparatória para a construção de um marco normativo sólido e orientado à realidade brasileira sobre o uso da Inteligência Artificial na Administração Pública. A participação ativa dos servidores públicos e dos profissionais de tecnologia da informação e acadêmicos nesse debate é essencial para garantir que as regulamentações futuras não apenas resguardem princípios como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas também assegurem a governança democrática e a confiança da sociedade no uso dessas tecnologias emergentes pelo Estado.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, de julho de 2025.

ZÉ TROVÃO
Deputado Federal PL/SC

